



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3045 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar do Poder Executivo ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de Suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com Passagens e despesas com locomoção da Secretaria Municipal de Saúde, indenizações e restituições trabalhistas da Secretaria de Administração e Finanças e material de consumo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.723, de 17 de dezembro de 2020, para a abertura de crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 4º- Inciso I da Lei Municipal nº 2.723/2020, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentarias:

DOTAÇÃO: 191

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DOTAÇÃO: 238

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUPORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2093	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO: 276

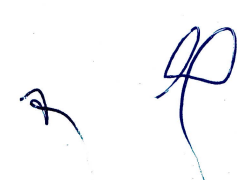
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
SubFunção:	391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	1100	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 6.000,00

Total do Crédito Suplementar.....R\$ 21.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais):

DOTAÇÃO: 190

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE.....R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO: 237

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.: 2093 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento: 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO: 278

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função: 13 CULTURA
SubFunção: 391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa: 0041 CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.: 1100 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 6.000,00

Total da Anulação.....R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 24 de novembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino